



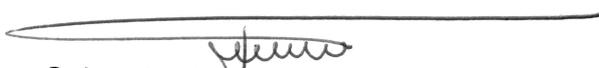
PORTARIA Nº 220/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

R E S O L V E:

alterar feriado de 28 de outubro de 2016 para 31 de outubro de 2016 e determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 01 de novembro de 2016.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 19 de outubro de 2016.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 19 / 10 / 2016


GERÊNCIA DE PESSOAL